



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**Extrato de Ata da 111.ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em dezesseis de julho de dois mil e vinte.** Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas vídeoconferência pelo ambiente virtual Jitsi, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Arthur William de Brito Bergold, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Eduardo Lucas Konrad Burin, José Antônio de Freitas (decano do Departamento de Zootecnia), José Marcelo Rocha Aranha (decano do Departamento de Biodiversidade), Laércio Augusto Pivetta, Luan Felipe Umeres, Murillo Scremin Santana, Raquel Angela Speck e Roberto Rochadelli (decano do colegiado de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia). Presentes também os conselheiros suplentes: Ana Carolina de Camargo, Elaine Mayara Reis da Silva, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Danilene Gullich Donin Berticelli, Judith Sendtko, Luana Célia Stunitz, Luciola Thais Baldan, Luciano dos Santos Bersot, Nataniel Osmar Risse, Paola Cavalheiro Ponciano Braga, Pedro Gusmão Borges Neto e Rodrigo Andre Schulz. Ausências justificadas: Aline Marchese, André Martins Vaz dos Santos, Eliana Santana Lisboa, Fabiola Bono Fukushima, Flavio Shigueru Jojima, Guilherme Felipe Lenz, Lilian Carolina Rosa da Silva, Marise Fonseca dos Santos, Milton Ronnau, Nelson Luis Mello Fernandes, Olicies da Cunha, Patricia da Costa Zonetti, Renata Cristina da Costa Gotardo, Raquel Stroher, Roberto Luis Portz, Robson Fernando Missio, Thamís Meurer e Valéria Ghislotti Iared. Havendo quórum, o Presidente deu início a 111.ª reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor Palotina. **1. Apreciação do Planejamento Estratégico do Setor Palotina.** O presidente relatou que a Direção elaborou o Planejamento Estratégico do Setor Palotina, para o período de 2020 a 2024, no qual constam: apresentação do Setor, infraestrutura, estrutura organizacional, missão e valores, metas e desafios da gestão para as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Destacou que o foco do documento é inovação e empreendedorismo no ensino superior, consolidação dos cursos e conclusão das obras propostas. O documento foi enviado aos conselheiros junto com a convocação para que fizessem leitura prévia e apresentassem proposições. Fez uso da palavra a conselheira Danilene Donin Gullich Berticelli, que sugeriu que sejam incluídas novas ações, com metas e demandas, e que conste como e por quem serão implementadas. Destacou que, com relação aos cursos implantados, o documento deve discorrer sobre a falta de docentes e sobre a demanda por infraestrutura (laboratório e salas de aula) e deve estudar a viabilidade da abertura de novos cursos, que estejam em consonância com as demandas da região. Sugeriu ainda que este Conselho Setorial seja um espaço para deliberar novas ações relacionadas ao desenvolvimento do Setor, visto que o Conselho frequentemente delibera mais sobre questões administrativas do que sobre questões de gestão. Por fim, destacou a necessidade do planejamento enfatizar a implementação de tecnologias educativas, com equipamentos de qualidade, tendo em vista os novos cenários impostos pela pandemia. Em resposta, o Presidente agradeceu as considerações e informou que as sugestões serão acolhidas para a confecção de um novo planejamento estratégico. Não havendo mais discussão, o Presidente submeteu o documento enviado aos conselheiros junto com a convocação à votação e o Planejamento Estratégico do Setor Palotina (2020 - 2024) foi aprovado, sem alterações, por unanimidade de votos. [...] Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às catorze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

@cidade\_unidade@, 17 de julho de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2814868** e o código CRC **0CC85B90**.

---

Referência: Processo nº 23075.038270/2020-77